



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO**

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 000045-2021/PMSB/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9 SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal, Sr. **ANTONIO BERNARDO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025880072003-6 e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 549/2021, de 24 de fevereiro de 2021. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **MARIA IVONETE GARCÊS SILVA SOUSA**, RG: 000096583298-5 SSP/MA, CPF: 948.001.113-15, e seu esposo **ADÔNIS FERREIRA DE SOUSA**, RG: 073408562020-4 SSP/MA, CPF: 064.915.043-01, brasileiros, casados, ela contadora, ele servidor público estadual, residentes e domiciliados na Rua José Gonçalves Dias, S/nº, Bairro Faveira, São Bernardo - MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 00045-2021/PMSB/2021 DA ÁREA DE 234,00m², COM PERÍMETRO DE 90m. LOCALIZADA NA Av. CUSTODIO DE ALMEIDA LIMA, S/Nº - BAIRRO PLANALTO, SÃO BERNARDO-MA, PERÍMETRO URBANO, NO VALOR DE R\$ 2.000,00, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTE TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 26 de Fevereiro de 2021

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal

Antonio Bernardo Silva
ANTONIO BERNARDO SILVA

Secretário SEMINFRA

Maria Ivonete Garcês Silva Sousa
MARIA IVONETE GARCÊS SILVA SOUSA

outorgante

Adonis Ferreira de Sousa
ADÔNIS FERREIRA DE SOUSA

outorgante